



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**DECRETO Nº 75, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.”**

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições da Lei Municipal Nº **1048 de 13.12.2018**.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Diretoria de Finanças do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.617,00 (Duzentos e cinquenta e seiscentos e dezessete reais) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.1018 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para Creche Municipal	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	R\$ 162.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 24.100,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	R\$ 13.549,00
02.03.02 - FUNDEB	12.361.0004.2007 - Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	R\$ 9.500,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0003.2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	R\$ 8.200,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	R\$ 8.000,00

Handwritten marks at the bottom right of the page, including a vertical line and a signature-like scribble.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	12.361.0004.2013 - Transporte de Alunos da Rede Municipal - Convênios	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R\$ 7.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2018 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	R\$ 4.631,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	R\$ 2.300,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2046 - Rede de Proteção Social Básica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	R\$ 2.200,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2028 - Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	R\$ 1.905,00
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	R\$ 1.520,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	R\$ 1.500,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2053 - Gestao dos Programas IGD/BF e IGD/ Suas	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	R\$ 1.500,00
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	R\$ 1.400,00
02.05.00 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0006.2019 - Realização de Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 1.100,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2005 - Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	R\$ 212,00
				<b>R\$ 250.617,00</b>

Handwritten initials or marks at the bottom right of the page.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**Artigo 2º** - Os créditos Adicionais serão cobertos por recursos provenientes da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.05.00 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0006.2019 - Realização de Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	-R\$ 100,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2005 - Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	-R\$ 212,00
02.05.00 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0006.2019 - Realização de Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	-R\$ 1.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	-R\$ 1.136,95
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	-R\$ 1.163,05
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	-R\$ 1.400,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2053 - Gestao dos Programas IGD/BF e IGD/ Suas	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	-R\$ 1.500,00
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	-R\$ 1.520,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	08.244.0007.2028 - Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	-R\$ 1.905,00

f1  
P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

SOCIAL				
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2046 - Rede de Proteção Social Básica	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	-R\$ 2.200,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	-R\$ 3.800,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	-R\$ 4.500,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2018 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	-R\$ 4.631,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	-R\$ 5.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	-R\$ 5.700,00
02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	12.361.0004.2013 - Transporte de Alunos da Rede Municipal - Convênios	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	-R\$ 7.000,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	-R\$ 8.200,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	-R\$ 8.600,00
02.03.02 - FUNDEB	12.361.0004.2007 - Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	-R\$ 9.500,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	-R\$ 19.549,00

f1

R



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.1018 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para Creche Municipal	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	-R\$ 48.330,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.1018 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para Creche Municipal	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	-R\$ 113.670,00
				<b>-R\$ 250.617,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 02 de dezembro de 2019.

  
**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.

  
**José Carlos Gomes**  
Assessor de Gabinete